SELEÇÃO DE ACÓRDÃOS - TCU - SEGUNDA CÂMARA
JUSTIÇA DO TRABALHO
SETEMBRO/2022

- **ATA Nº 30/2022 – SEGUNDA CÂMARA, DE 30/8/2022, PUBLICADA NO DOU EM 6/9/2022**

ACÓRDÃO Nº 4728/2022 - TCU - SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC – 040.173/2021-6
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.
Interessado: Vitor Luiz Aimi (CPF 352.066.750-91).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS ORIUNDOS DE EXERCÍCIOS DE FUNÇÕES POSTERIORES A 8/4/1998, CONSIDERADO ILEGAL. PEDIDO DE REEXAME. DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. CIÊNCIA PARA SE OBSERVAR O DECIDIDO PELO STF NO RE/638.115. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4729/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC – 037.238/2021-3
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Superior do Trabalho.
Interessada: Thania Regina Bayma de Aguiar (CPF187.156.132-91).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS ORIUNDOS DE EXERCÍCIOS DE FUNÇÕES POSTERIORES A 8/4/1998, CONSIDERADO ILEGAL. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. CIÊNCIA PARA SE OBSERVAR O DECIDIDO PELO STF NO RE/638.115. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4730/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Primeira Câmara
TC 036.722/2021-9
Natureza: Embargos de declaração (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessado: Fabiano de Barros (037.262.418-92).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22256/OAB-DF), representando Fabiano de Barros.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO IRREGULAR DE QUINTOS DE FUNÇÃO, PAGA INDISTINTAMENTE A TODOS OS OCUPANTES DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO (GAE), ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES

PARA ALTERAR O JUÍZO PELA ILEGALIDADE DA CONCESSÃO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÕES ALEGADAS NÃO CARACTERIZADAS. CONHECIMENTO. REJEIÇÃO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4731/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 036.610/2021-6
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região-MG – TRT/3ª Região.
Interessada: Semara Oliveira Campos (CPF 676.423.736-00).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS ORIUNDOS DE EXERCÍCIOS DE FUNÇÕES POSTERIORES A 8/4/1998, CONSIDERADO ILEGAL. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. CIÊNCIA PARA SE OBSERVAR O DECIDIDO PELO STF NO RE/638.115. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4732/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 024.247/2021-9
Natureza: Embargos de declaração (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP.
Interessada: Marcia Regina Bombarda de Pontes (015.079.628-51).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22256/OAB-DF), representando Marcia Regina Bombarda de Pontes.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. Incorporação de quintos/décimos entre a edição da Lei 9.624/1998 e a Medida Provisória 2.225-45/2001, por força de DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. Subsunção ao entendimento do STF no âmbito do RE 638.115/CE (RepercuSSão geral). CONTINUIDADE DO PAGAMENTO DAS PARCELAS AMPARADAS POR DECISÃO JUDICIAL. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. PEDIDO DE REEXAME PARCIALMENTE PROVIDO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OMISSÃO OU OBSCURIDADE. REJEIÇÃO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4733/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC – 023.246/2021-9
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT - TRT/23ª Região.
Interessada: Josimara Reis Regis (CPF 535.239.111-68).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS ORIUNDOS DE EXERCÍCIOS DE FUNÇÕES POSTERIORES A 8/4/1998, CONSIDERADO ILEGAL. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. CIÊNCIA PARA SE OBSERVAR O DECIDIDO PELO STF NO RE/638.115. NEGATIVA DE PROVIMENTO.

ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4736/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC – 022.780/2021-1
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ - TRT/1ª Região.
Interessado: Fernando Henriques de Farias (CPF 698.964.537-72).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS ORIUNDOS DE EXERCÍCIOS DE FUNÇÕES POSTERIORES A 8/4/1998, CONSIDERADO ILEGAL. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O ACÓRDÃO RECORRIDO. CIÊNCIA PARA SE OBSERVAR O DECIDIDO PELO STF NO RE/638.115. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4752/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 009.232/2021-4
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP.
Recorrentes: Cleide Aparecida Perobon Mazzer (CPF 862.531.238-15); Décio Joao Gallego Gimenes (CPF 046.279.698-13); Simone Filomena Rezende de Souza Beray (CPF 107.963.878-42).
Interessados: Cleide Aparecida Perobon Mazzer (862.531.238-15); Decio Joao Gallego Gimenes (046.279.698-13); Simone Filomena Rezende de Souza Beray (107.963.878-42); Cleide Aparecida Perobon Mazzer (862.531.238-15); Decio Joao Gallego Gimenes (046.279.698-13); Simone Filomena Rezende de Souza Beray (107.963.878-42).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF), representando Simone Filomena Rezende de Souza Beray.
SUMÁRIO: APOSENTADORIAS. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS RELATIVOS A FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE A 8/4/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. ILEGALIDADE. PEDIDOS DE REEXAME. DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO. ACÓRDÃO RECORRIDO JÁ RESSALVAVA A MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS CASO HOUVESSE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. MANUTENÇÃO DA ILEGALIDADE DOS ATOS E DA NEGATIVA DE REGISTRO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4756/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 023.188/2021-9
Natureza: I Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Recorrente: Isabel Galchin Molina (104.268.278-05);
Interessados: Isabel Galchin Molina (104.268.278-05);
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22256/OAB-DF), representando Isabel Galchin Molina.

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS RELATIVOS A FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE A 8/4/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE BENEFICIA A INTERESSADA: DECISÃO RECORRIDA QUE NÃO RESSALVAVA A MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS ME CASO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE E DA NEGATIVA DE REGISTRO. PROVIMENTO PARCIAL.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4757/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 023.413/2021-2
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Recorrente: Glaucia Brunini Cardoso Lourenco (046.824.528-60).
Interessados: Glaucia Brunini Cardoso Lourenco (046.824.528-60);
Representação legal: Jean Paulo Ruzzarin (21.006/OAB-DF), Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF) e outros, representando Glaucia Brunini Cardoso Lourenco.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS RELATIVOS A FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE A 8/4/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE E DA NEGATIVA. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE BENEFICIA A INTERESSADA: DECISÃO RECORRIDA QUE NÃO RESSALVAVA A MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM CASO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA FAVORÁVEL. PROVIMENTO PARCIAL.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4760/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 024.216/2021-6
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA
Recorrente: Maria da Soledade Campos Vieira (269.173.785-34).
Interessados: Maria da Soledade Campos Vieira (269.173.785-34.
Representação legal: Romeu da Cunha Gomes (43.513/OAB-BA), Ingride Silva Soares (61.179/OAB-BA) e outros, representando Maria da Soledade Campos Vieira.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS RELATIVOS A FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE A 8/4/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE BENEFICIA A INTERESSADA: DECISÃO RECORRIDA QUE NÃO RESSALVAVA A MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM CASO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE E DA NEGATIVA DE REGISTRO. PROVIMENTO PARCIAL.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4768/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara.
TC 004.388/2022-4.

Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessada: Simone Maria Sócio Ferreira (CPF 056.097.728-00).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" DE FUNÇÃO ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4770/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 005.648/2022-0.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
Interessado: Romualdo Lourenço da Silva (CPF 166.004.605-04).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO “QUINTOS OU DÉCIMOS” DE FUNÇÃO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4774/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 010.885/2022-6.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessada: Yukiko Ikeda (CPF 614.781.808-20).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO “QUINTOS OU DÉCIMOS” DE FUNÇÃO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4775/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 010.962/2022-0.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
Interessada: Marize Cristina Guarana Belotto (CPF 085.291.518-79).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" DE FUNÇÃO ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM

RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4776/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara.
TC 011.676/2022-1.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessada: Iris Vilela Coelho (CPF 619.075.457-00).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" DE FUNÇÃO ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4778/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 012.395/2022-6.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
Interessado: Edson Luís Mesadri (CPF 356.972.029-20).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" DE FUNÇÃO ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4784/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 003.073/2022-0
Natureza: Aposentadoria.
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE.
Interessado: Jacy Pinto Averbuch (247.943.684-53).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. VANTAGEM DE "QUINTOS" AMPARADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS TEMPORAIS PREVISTOS NO ART. 193 DA LEI 8.112/1990 PARA A CONCESSÃO DA PARCELA "OPÇÃO". ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4786/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara

TC 005.661/2021-8
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Superior do Trabalho.
Recorrentes: Joedes Nonato dos Santos (223.262.001-87); Maria de Fatima Moraes Rocha (121.484.231-34); e Neuza Maria dos Santos Castro (223.300.971-15).
Representação legal: Marlucio Lustosa Bonfim (16.619/OAB-DF) e outros.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. PARCELA "OPÇÃO" CONCEDIDA DE FORMA IRREGULAR. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES PARA ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO, COM RELAÇÃO À PARCELA OPÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL PARA TORNAR SEM EFEITO DETERMINAÇÃO INCLUÍDA NO ACÓRDÃO RECORRIDO, REFERENTE AOS QUINTOS.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4792/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 036.662/2021-6
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.
Interessados: Sonia Maria Casagrande (611.009.009-34).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA JULGADA ILEGAL PELA CONCESSÃO DE QUINTOS APÓS O ADVENTO DA LEI 9.624/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. PEDIDO DE REEXAME. CONHECIMENTO. PROVIMENTO PARCIAL PARA TORNAR SEM EFEEITO DETERMINAÇÃO DO ACÓRDÃO RECORRIDO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 31/2022 – SEGUNDA CÂMARA, DE 6/9/2022, PUBLICADA NO DOU EM 12/9/2022**

ACÓRDÃO Nº 4970/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 023.063/2021-1 [Apenso: TC 041.621/2021-2]
Natureza: Embargos de declaração (Aposentadoria).
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP.
Embargante: Claudia Lopes Flora Grespan (469.209.196-72).
Interessada: Claudia Lopes Flora Grespan (469.209.196-72).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF) e outros, representando Claudia Lopes Flora Grespan.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. PARCELA DE QUINTOS CONCEDIDA DE FORMA IRREGULAR. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INEXISTÊNCIA DA CONTRADIÇÃO ALEGADA. TENTATIVA DE REDISCUTIR O MÉRITO. REJEIÇÃO.
ACCESO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4972/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 039.392/2019-8
Natureza: Embargos de declaração (Aposentadoria).

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO.
Embargante: Anna Christina da Silva Monteiro (276.117.521-20).
Interessada: Anna Christina da Silva Monteiro (276.117.521-20).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. PAGAMENTO DA PARCELA DENOMINADA "OPÇÃO" A SERVIDORA QUE IMPLEMENTOU OS REQUISITOS PARA A INATIVAÇÃO APÓS O ADVENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 20/1998. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES. PEDIDOS DE REEXAME. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÕES, CONTRADIÇÕES E OBSCURIDADES NA DECISÃO EMBARGADA. REJEIÇÃO.
ACCESO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4985/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 012.359/2022-0
Natureza: Aposentadoria.
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.
Interessada: Egidio Valdir Grun (357.631.240-49).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. pagamento em duplicidade da incorporação de um 1/10 cujo período de exercício da FC-02 é o mesmo. Ilegalidade. negativa de registro. determinações.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4992/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 010.881/2022-0
Natureza: Aposentadoria.
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP.
Interessada: Estelina Aparecida dos Santos (054.718.728-94).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: PESSOAL. APOSENTADORIA. INCLUSÃO NOS PROVENTOS DE QUINTOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES EM PERÍODOS POSTERIORES A 8/4/1998. INCORPORAÇÃO DA VANTAGEM SUPOSTAMENTE FUNDADA EM DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. NECESSIDADE DE AFERIÇÃO DO ALCANCE DA DECISÃO JUDICIAL NO CASO CONCRETO. RE 638.115/CE. Ilegalidade. negativa de registro. determinações.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 4995/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 006.560/2022-9
Natureza: Aposentadoria.
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS.
Interessada: Cristina Viana dos Santos (404.622.180-15).
Representação legal: não há.

SUMÁRIO**:** PESSOAL. APOSENTADORIA. PERCEPÇÃO IRREGULAR DE QUINTOS/DÉCIMOS: FUNÇÃO INERENTE AO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5012/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 006.646/2022-0.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessada: Celina Rodrigues Pessoa (CPF 023.002.448-37).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5013/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara.
TC 006.663/2022-2.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
Interessado: Renato Padilha da Silva (CPF 378.840.180-04).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA PERCEPÇÃO DOS ANUÊNIOS. AUSÊNCIA DO NECESSÁRIO SUBSTRATO MATERIAL PARA A INCORPORAÇÃO DE "QUINTOS OU DÉCIMOS" DE FUNÇÃO SOB O PATAMAR DE 4/10 FIXADO ADMINISTRATIVAMENTE. IMPOSSIBILIDADE, ASSIM, DE APLICAÇÃO DO ENTENDIMENTO FIXADO PELO STF NO RE 638.115-CE PARA ESSA INCORPORAÇÃO NO PATAMAR DE 4/10 COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" DE FUNÇÃO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5019/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 010.965/2022-0.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
Interessada: Maria de Lourdes Silva (CPF 090.836.918-29).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5021/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 011.672/2022-6
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessada: Leila Fani Leser (CPF 636.194.747-53).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO “QUINTOS OU DÉCIMOS” ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. DETERMINAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5022/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara.
TC 011.673/2022-2.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessado: Kleber Sampaio Pereira (CPF 667.320.347-15).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" DE FUNÇÃO ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5023/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 011.829/2022-2.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
Interessada: Karla Leitão Coutinho Teles (CPF 548.296.154-00).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO "QUINTOS OU DÉCIMOS" DE FUNÇÃO ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5024/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 012.804/2022-3
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
Interessada: Maria José Milta da Cruz (CPF 345.394.765-72).
Representação legal: não há.

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO “QUINTOS OU DÉCIMOS” DE FUNÇÃO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS INERENTES A “QUINTOS OU DÉCIMOS” DE FUNÇÃO EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5027/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara.
TC 012.885/2022-3.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
Interessado: Flávio Justo Maciel (CPF 090.698.366-53).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO “QUINTOS OU DÉCIMOS” DE FUNÇÃO ASSEGURADA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5031/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara.
TC 015.700/2022-4.
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
Interessada: Myrto Santos Boaventura Magalhães (CPF 830.530.427-20).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO “QUINTOS OU DÉCIMOS” DE FUNÇÃO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5038/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE V – Segunda Câmara
TC 012.894/2022-2
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
Interessado: Francisco Wandemberg Martins Pinto (CPF 129.875.572-72).
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INDEVIDA VANTAGEM COMO “QUINTOS OU DÉCIMOS” DE FUNÇÃO. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS INERENTES A “QUINTOS OU DÉCIMOS” DE FUNÇÃO EM RESPEITO À DECISÃO PROLATADA PELO STF NO RE 638.115-CE. DETERMINAÇÕES. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 32/2022 – SEGUNDA CÂMARA, DE 13/9/2022, PUBLICADA NO DOU EM 16/9/2022**

ACÓRDÃO Nº 5478/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 022.630/2021-0
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Recorrente: Nilda dos Santos Marques (767.425.397-04);
Interessados: Nilda dos Santos Marques (767.425.397-04);
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF), representando Nilda dos Santos Marques.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS RELATIVOS A FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE A 8/4/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE BENEFICIA A INTERESSADA: DECISÃO RECORRIDA QUE RESSALVAVA A MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM CASO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE E DA NEGATIVA DE REGISTRO. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5479/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – 2ª CÂMARA
TC- 022.725/2021-0
Natureza: Embargos de Declaração (Pedido de Reexame em Aposentadoria)
Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE
Embargante: Simone Ferreira Xavier Paiva
SUMÁRIO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO INDEVIDA DE PARCELA DE QUINTOS APÓS A EDIÇÃO DA LEI 9.624/1998. SUPERVENIÊNCIA DA MODULAÇÃO DE EFEITOS NA DECISÃO PROFERIDA NO RE 638.115/CE. ILEGALIDADE. NEGATIVA DE REGISTRO. PEDIDO DE REEXAME INTERPOSTO PELO ÓRGÃO DE ORIGEM DA INATIVA. CONHECIMENTO. NEGATIVA DE PROVIMENTO. PEDIDO DE REEXAME APRESENTADO PELA INATIVA. NÃO CONHECIMENTO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONHECIMENTO. ACOLHIMENTO PARCIAL, APENAS PARA ESCLARECIMENTOS, SEM A MODIFICAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO. COMUNICAÇÕES.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5482/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 036.950/2021-1
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Recorrente: Maria Celina Raimunda de Souza (705.753.986-04);
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Interessados: Maria Celina Raimunda de Souza (705.753.986-04);
Representação legal: Rafaela Nogueira de Oliveira Fantini (176.685/OAB-MG) e Tiago Cardoso Penna (83.514/OAB-MG), representando Maria Celina Raimunda de Souza.

SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS RELATIVOS A FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE A 8/4/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE BENEFICIA A INTERESSADA: DECISÃO RECORRIDA QUE RESSALVAVA A MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM CASO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE E DA NEGATIVA DE REGISTRO. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5483/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 037.041/2021-5
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Recorrente: Alessandra Cristina Panage (080.459.998-02).
Interessados: Alessandra Cristina Panage (080.459.998-02).
Representação legal: Marlucio Lustosa Bonfim (16.619/OAB-DF), representando Alessandra Cristina Panage.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS RELATIVOS A FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE A 8/4/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE BENEFICIA A INTERESSADA: DECISÃO RECORRIDA QUE RESSALVAVA A MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM CASO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE E DA NEGATIVA DE REGISTRO. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5484/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 037.089/2021-8
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Recorrente: João de Freitas Pereira (126.275.422-49);
Interessados: João de Freitas Pereira (126.275.422-49);
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE QUINTOS RELATIVOS A FUNÇÕES EXERCIDAS POSTERIORMENTE A 8/4/1998. NEGATIVA DE REGISTRO. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. EXISTÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO QUE BENEFICIA O INTERESSADO: DECISÃO RECORRIDA QUE RESSALVAVA A MANUTENÇÃO DOS PAGAMENTOS EM CASO DE DECISÃO JUDICIAL DEFINITIVA. MANUTENÇÃO DA IRREGULARIDADE E DA NEGATIVA DE REGISTRO. NÃO PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

- **ATA Nº 33/2022 – SEGUNDA CÂMARA, DE 20/9/2022, PUBLICADA NO DOU EM 26/9/2022**

ACÓRDÃO Nº 5688/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA

GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 039.714/2020-9
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região– TRT/3ª Região
Recorrente: José Geraldo Silva Caetano (CPF 186.295.716-91)
Representação legal: Tiago Cardoso Penna (OAB/MG 83.514) e outros.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE "QUINTOS" POR FUNÇÕES EXERCIDAS ENTRE 8/4/1998 E 4/9/2001: ABSORÇÃO POR REAJUSTES FUTUROS. INCORPORAÇÃO DA PARCELA "OPÇÃO" EM DESACORDO COM A EC 20/1998 E A LEI 8.112/1990. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES A MODIFICAR O JULGADO RECORRIDO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5689/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 039.720/2020-9
Natureza: I - Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – TRT/10ª Região.
Recorrente: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – TRT/10ª Região.
Representação legal: não há.
SUMÁRIO: APOSENTADORIA. INCORPORAÇÃO DE "QUINTOS" POR FUNÇÕES EXERCIDAS ENTRE 8/4/1998 E 4/9/2001: ABSORÇÃO POR REAJUSTES FUTUROS. INCORPORAÇÃO DA PARCELA "OPÇÃO" EM DESACORDO COM A EC 20/1998 E A LEI 8.112/1990. ILEGALIDADE. PEDIDO DE REEXAME. ARGUMENTOS INSUFICIENTES A MODIFICAR O JULGADO RECORRIDO. NEGATIVA DE PROVIMENTO.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5690/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 009.234/2021-7
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessados: Isis Maria Fruetti Pessoa Americo (050.581.028-03); Renoaldo Francisco Kazmarek Filho (069.209.418-05); Eliane de Fatima Valeriano Amorim (047.123.268-83); Isis Maria Fruetti Pessoa Americo (050.581.028-03); Renoaldo Francisco Kazmarek Filho (069.209.418-05).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. possibilidade de que a vantagem decorra de decisão judicial transitada em julgado. conhecimento e provimento parcial para ajuste da determinação corretiva. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5695/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 022.818/2021-9
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessada: Eunice de Andrade Girardelli (004.880.458-43).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (22.256/OAB-DF), representando Eunice de Andrade Girardelli.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5696/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 022.898/2021-2
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Interessada: Mara Schubert Antunes Maciel (421.893.066-04).
Representação legal: Heron Alvarenga Bahia (OAB/MG 43.649), representando Mara Schubert Antunes Maciel.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5698/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 023.344/2021-0
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Interessado: Antonio Jorge Silva Alencar (055.341.352-04).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5699/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 023.398/2021-3
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessada: Katia Maria Viola Conegero Tirollo (090.289.768-33).
Representação legal: Heloisa Capra da Silva (OAB/SP 405.927), representando Katia Maria Viola Conegero Tirollo.

SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5700/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 024.014/2021-4
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Interessada: Ligia Borowski (455.694.280-20).
Representação legal: Rui Fernando Hübner (OAB/RS 41.977), Amarildo Maciel Martins (OAB/RS 34.508) e outros, representando Ligia Borowski.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. possibilidade de que a vantagem decorra de decisão judicial transitada em julgado. conhecimento e provimento parcial para ajuste da determinação corretiva. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5701/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 024.050/2021-0
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO
Interessada: Maria de Jesus Veiga Lopes (170.172.032-91).
Representação legal: Miguel Garcia de Queiroz (3320/OAB-RO), representando Maria de Jesus Veiga Lopes.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. possibilidade de que a vantagem decorra de decisão judicial transitada em julgado. conhecimento e provimento parcial para ajuste da determinação corretiva. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5703/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 024.238/2021-0
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessada: Vilmara Moraes (059.165.818-66).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256) e outros, representando Vilmara Moraes.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame.

possibilidade de que a vantagem decorra de decisão judicial transitada em julgado. conhecimento e provimento parcial para ajuste da determinação corretiva. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5704/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 024.241/2021-0
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessado: Andrea Vale Maia Magnusson (082.236.928-13).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5705/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 036.707/2021-0
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessada: Dagmar Maria Juliao (065.764.048-40).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256), representando Dagmar Maria Juliao.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. possibilidade de que a vantagem decorra de decisão judicial transitada em julgado. conhecimento e provimento parcial para ajuste da determinação corretiva. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5706/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 036.730/2021-1
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessada: Carmen Silvia Mendonca Costa Rogalsky (046.037.848-13).
Representação legal: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256), representando Carmen Silvia Mendonca Costa.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. Elementos nsuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5707/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 041.013/2021-2
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO
Interessado: Manoel Antonio e Silva (169.611.532-91).
Representação legal: Ueliton Felipe Azevedo de Oliveira (5.176/OAB-RO), representando Manoel Antonio e Silva.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. possibilidade de que a vantagem decorra de decisão judicial transitada em julgado. conhecimento e provimento parcial para ajuste da determinação corretiva. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5708/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO II – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 041.014/2021-9
Natureza: Pedido de reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região/AC e RO
Interessados: Vera Lucia Brasilino de Souza (040.328.702-25).
Representação legal: Igor Martins Rodrigues (6.413/OAB-RO), Vanessa Azevedo Macedo Rodrigues (2.867/OAB-RO) e outros, representando Vera Lucia Brasilino de Souza.
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. possibilidade de que a vantagem decorra de decisão judicial transitada em julgado. conhecimento e provimento parcial para ajuste da determinação corretiva. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5709/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 009.240/2021-7
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)
Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP
Interessado: Monica Micadei Rangel (032.328.988-66).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 5710/2022 – TCU – SEGUNDA CÂMARA
GRUPO I – CLASSE I – Segunda Câmara
TC 024.042/2021-8
Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Órgão/Entidade: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região/PB
Interessado: Marcos Antonio Coutinho Figueiredo (136.307.684-15).
Representação legal: não há
SUMÁRIO: aposentadoria. incorporação de quintos decorrentes do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001. aplicação do entendimento firmado pelo supremo tribunal federal no recurso extraordinário 638.115. pedido de reexame. elementos insuficientes para alterar a deliberação recorrida. conhecimento e negativa de provimento. ciência.
ACESSO AO INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO